



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 533/2020 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0006004-90.2016.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento para aquisição de pórtico detector de metais para o Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e Fórum Eleitoral de Maceió, designando, para tanto, os servidores Audeir Meideiros de Aguiar Peixoto, lotado na Seção de Manutenção e Reparos, e Erivaldo José de Souza, como integrantes técnicos engenheiros, bem como o servidor Antonio Rita dos Santos Neto, lotado na Coordenadoria de Material e Patrimônio, como representante da área de segurança.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação, sempre que demandado pela Comissão, prestará o apoio necessário, com a função de esclarecer eventuais situações de caráter técnico que exijam esclarecimentos a cargo daquela Unidade especializada, dispensada, para isso, a designação de servidor que, ali lotado, atue como membro permanente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 29 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, Presidente, em 29/12/2020, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0836349** e o código CRC **9847677B**.